

## Conferência

### ***25 Anos da CDN: construindo ambientes de paz.***

***Marta Santos Pais***

**Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas sobre a Violência contra as Crianças**

#### **1- Introdução**

Sinto uma profunda alegria ao participar do XXI Congresso Pan-Americano da Criança e o Adolescente. E sinto profunda satisfação de compartilhar este importante foro político com tantas crianças e adolescentes líderes da causa da infância nas Américas.

Há cinco anos, quando iniciei meu mandato como Representante Especial do Secretário Geral, a primeira missão que empreendi foi intervir no Congresso anterior, realizado no Peru. Essa foi uma ocasião estratégica para lançar uma estreita colaboração com os Estados membros da OEA, com as organizações internacionais presentes na região, com instituições de direitos humanos, e com o Movimento da América Latina e o Caribe pela Infância que inclui o Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes e o UNICEF, representantes da sociedade civil e de organizações de crianças.

Graças a esta sólida aliança, o direito da infância a crescer livre de violência se tornou um pilar da agenda política nas Américas.

O XXI Congresso Pan-Americano nos oferece uma oportunidade decisiva para celebrarmos as conquistas atingidas, para refletirmos sobre os importantes desafios que persistem e para identificarmos linhas de ação em favor da defesa dos direitos da infância e sua proteção contra todas as formas de violência.

De forma muito particular, este Congresso é uma ocasião única para garantir que o firme compromisso exprimido pelos Estados da região em favor dos direitos da infância se reflita claramente em uma agenda estratégica de ação nas Américas ao longo dos próximos cinco anos.

NIÑEZ Y ADOLESCENCIA: CONSTRUYENDO AMBIENTES DE PAZ

CONFERENCIA ESPECIALIZADA INTERAMERICANA DE LA OEA

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: CONSTRUINDO AMBIENTES DE PAZ

CONFERÊNCIA ESPECIALIZADA INTERAMERICANA DA OEA

CHILDHOOD AND ADOLESCENCE: BUILDING ENVIRONMENTS OF PEACE

OAS SPECIALIZED INTER-AMERICAN CONFERENCE

L' ENFANCE ET L' ADOLESCENCE: EN CONSTRUISANT ENVIRONNEMENTS DE PAIX

CONFÉRENCE SPÉCIALISÉE INTERAMÉRICAINNE DE L' OEA

## 2014 é um ano muito especial para a realização dos direitos da infância.

Comemoramos o 25º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança e 5 anos da adoção das Diretrizes das Nações Unidas sobre Cuidado Alternativo para as Crianças. É também uma ocasião histórica porque a comunidade internacional formula atualmente a nova agenda do desenvolvimento, uma agenda com a ambição de criar em todas as nações do mundo sociedades justas e inclusivas, onde as crianças e adolescentes possam crescer em um ambiente livre de violência, desenvolvendo plenamente seus talentos e habilidades, respeitados como cidadãos de pleno direito e acolhidos como aliados ativos no processo de progresso social. Essa é, na verdade, a visão da Convenção sobre os Direitos da Criança. E este importante aniversário nos apresenta a oportunidade de **promovermos, mais do que uma celebração simbólica**, uma mudança decisiva em nossa ação para acelerarmos os progressos e para garantirmos que os princípios e disposições da Convenção se façam sentir no cotidiano da infância em todos os lugares na região das Américas.

Eu gostaria, por isso, de expressar meu reconhecimento aos Estados membros da OEA por escolherem **a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência contra a infância** como **tema central deste foro regional**. Queria também fazer uma convocação aos Estados membros deste Congresso Pan-Americano para que a **proteção da infância contra todas as formas de violência continue sendo considerada uma clara prioridade no projeto da nova agenda regional de infância**.

Como sabemos, a violência compromete a realização dos direitos da infância; mas compromete também o progresso das nossas sociedades. Uma importante lição do processo de implementação dos objetivos do milênio é que os países afetados por situações de violência são os que evidenciam **mais altos índices de pobreza, de mortalidade infantil e de malnutrição; e são também os países onde há mais crianças fora da escola**. Violência e privação são os parâmetros que definem a vida cotidiana de milhões de **crianças**, tantas vezes persistindo através distintas gerações. Mas a **violência representa, além disso, um muito alto custo para as nações**.

**Segundo um estudo recente**, a violência contra a infância constitui, em nível global, mais de 4% do produto interno bruto.

Por tudo isso, é essencial sublinhar que **a violência não é inevitável e pode ser prevenida. Do mesmo modo que a violência gera gasto, a prevenção cria economia.** Com forte vontade política, uma agenda estratégica, uma ação decidida e investimento na prevenção, a região das Américas pode dar às suas crianças e adolescentes a oportunidade de crescerem em um ambiente feliz, seguro e livre de todas as formas de violência; um ambiente em que todos, sem exceção, possam desenvolver seu pleno potencial.

## **2. Estratégia global para a prevenção e resposta à violência.**

**Nos últimos anos foram realizados importantes avanços** para prevenir e eliminar todas as formas de violência contra a infância. **O Estudo Mundial** sobre a Violência contra as Crianças e a criação, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, do **meu próprio mandato** como Representante Especial do Secretário Geral sobre a Violência contra as Crianças são prova inquestionável de uma profunda preocupação e de um forte apoio à luta contra esta violação dos direitos da infância.

E geraram um decisivo processo de implementação que se colou em andamento em nível internacional, regional e nacional, confirmando destarte a relevância e urgência da nossa agenda.

**A) Em nível internacional, o marco normativo para a proteção da infância perante à violência foi visivelmente consolidado.**

Graças a uma forte mobilização política, estamos mais próximos da **ratificação universal do Protocolo Opcional sobre a Venda de Crianças, a Pornografia e a Prostituição infantil**, neste momento em vigor em 169 Estados. **A região das Américas está muito próxima de se tornar a primeira no mundo onde a plena vigência do Protocolo** poderá ser uma realidade para todas as crianças. Tenho a convicção de que os participantes neste Congresso nos ajudarão a atingir este importante objetivo em um futuro muito próximo.



Em 2011 a comunidade internacional adotou o Terceiro Protocolo da Convenção sobre um Procedimento de Comunicações, criando destarte um mecanismo para reagir contra a vulneração dos direitos da infância. O protocolo foi ativamente promovido por nações das Américas e está recolhendo ratificações de países em todas as regiões do mundo. Neste continente, já se encontra em vigor na Bolívia e na Costa Rica; e com a finalização recente das etapas constitucionais, antecipamos para muito breve o depósito do instrumento de ratificação da Argentina e de El Salvador. Esperamos que as reflexões desta semana aqui no Brasil ajudem a ampliar o número de Estados parte e a promover a implementação efetiva do Protocolo na região.

De outro lado, consolidou-se a **proteção à infância contra situações de violência, abuso e exploração infantil** com a entrada em vigor do convênio da Organização Internacional do Trabalho sobre trabalho doméstico, com a aprovação de um Plano de Ação Global contra o Tráfico, e, muito recentemente, com a adoção das Estratégias e Medidas Práticas Modelo das Nações Unidas para Eliminar a Violência contra as Crianças no Âmbito da Prevenção do Delito e da Justiça Penal.

O marco normativo internacional é sólido. **Os próximos anos deverão ser uma etapa para reduzir as brechas entre as normas e a implementação.**

B) Em segundo lugar, assistimos à institucionalização da ação de **organizações e instituições regionais** em favor da prevenção e eliminação da violência contra a infância.

Esta continua sendo uma dimensão fundamental do meu mandato, que tem **permitido desenvolver plataformas de diálogo político e de troca de experiências**, e apoiar processos de mudança em nível nacional.

Desde 2009, estabelecemos e aprofundamos os laços de uma estreita **colaboração com a OEA**, especialmente no marco do mandato da Comissão Interamericana de Direitos humanos e do Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes. Fortalecemos nossa cooperação institucional com o **MERCOSUL, o CARICOM e o SECA** e mantivemos uma cooperação estratégica com o **Movimento Latino-Americano e do Caribe pela Infância e**

a **Adolescência** (MMI LAC), que integra uma ampla coalizão de mais de 3000 organizações da sociedade civil.

**Graças a esta forte aliança, organizaram-se três consultas regionais sobre a Violência contra as Crianças**, respectivamente no Paraguai (2011), na República Dominicana (2011) e na Jamaica (2012). Ainda mais importante: foi

integrada a proteção da infância contra a violência na agenda das organizações regionais, com a adoção solene de **compromissos políticos; o desenvolvimento de declarações e materiais amigáveis para crianças e adolescentes; e a realização de estudos regionais de análise e monitoração** que constituem uma referência para a promoção e avaliação de progressos na construção de uma região livre de violência.

**Estes são avanços que devemos reconhecer e celebrar. Mas é imperativo consolidarmos e fortalecermos ainda mais a nossa ação.**

**C) Para maximizarmos o sucesso dos nossos esforços, é fundamental que os processos regionais se materializem em ações concretas em nível nacional.**

E há intervenções essenciais que importa continuarmos promovendo no futuro. Em especial, importa promovermos em cada país a adoção de uma agenda de políticas públicas para a prevenção e eliminação da violência; a adequação da legislação nacional aos padrões internacionais para proibir todas as manifestações de violência contra a infância; a consolidação de dados e investigações para rompermos a invisibilidade da violência. É também crucial investirmos de forma sistemática na geração de um processo **de transformação social** que permita acabar com a aceitação da violência contra a infância e mobilizar apoios para a proteção efetiva da infância contra este flagelo. Nesta linha se posicionam também as numerosas visitas oficiais que realizei a distintos países da região nos últimos cinco anos.

*Distintos Representantes,*

Estas ações podem potencializar as amplas campanhas de informação e conscientização já lançadas para romper a conspiração do silêncio ao redor de

casos de violência contra a infância e dar-lhes prioridade no debate público e na agenda política de cada país. Deste modo poderão reforçar as significativas reformas legislativas e planos de ação para a prevenção e eliminação da violência; em alguns países está sendo fortalecida a necessária institucionalidade para um processo efetivo de implementação através de Conselhos Nacionais para a Infância e a Adolescência, redes de atendimento e comitês locais e departamentais. Em alguns casos também se promoveu o estabelecimento de um Defensor da Criança, acessível a todas as crianças e com a necessária autoridade para receber e tramitar denúncias sobre a vulneração dos seus direitos.

**3. Estes achados são uma importante referência para o futuro! Mas as mudanças ocorridas continuam sendo muito lentas e fragmentadas para mudar a magnitude e o impacto nefasto da violência na vida das crianças.**

A magnitude deste flagelo é indiscutível e algumas cifras recentes ilustram isto de forma inegável. Uma criança morre a cada cinco minutos como resultado da violência - em muitos casos antes de completar seis anos de idade. 300 milhões de crianças menores de cinco anos estão expostas à violência em suas comunidades. O tráfico de meninas e meninos continua em aumento no mundo; nas Américas mais de 30% das vítimas são crianças. Um trilhão de crianças entre 2 e 14 anos de idade são vítimas de castigo físico e humilhante no interior do lar. A maioria das crianças que vivem em instituições estão ali por motivos associados a situações de violência. Os índices de homicídios possuem um rosto muito jovem: de fato, 8% das vítimas são menores de 15 anos e 50% das vítimas, entre 15 e 30 anos; estes dados são particularmente altos na América Latina e o Caribe.

Como evidenciou a *Pesquisa mundial sobre a violência contra as Crianças, “Em prol de um Mundo Sem Violência,”* publicada no ano passado pelo meu escritório, a violência contra a infância está presente em todos os contextos da vida de das crianças e adolescentes.

Como vítimas intencionais ou indiretas, ou como testemunhas, as crianças sofrem a violência de forma frequente e acumulativa, na comunidade, nas

escolas, nas instituições de cuidado alternativo, na intimidade da família ou no mundo virtual.

A humilhação, a agressão física, o abuso sexual, o bullying e cyberbullying, e em muitos casos também as extorsões, desaparecimentos forçados e assassinatos, marcam o cotidiano da infância, provocam insegurança nas famílias e na comunidade e comprometem de forma dramática o desenvolvimento sustentável dos países.

Na região das Américas, a proteção à infância perante a violência enfrenta particulares desafios, associados a altos níveis de desigualdade e exclusão social, falta de oportunidades, e insegurança cidadã agravada pelo uso de armas, o crime organizado e a ação de gangues e quadrilhas. A convergência destes fatores limita uma resposta eficiente dos sistemas nacionais de amparo da infância. Para a infância, esta marginalização social tornada mais aguda por fraquezas múltiplas constitui a mais dura forma de violência: **a violência estrutural e institucionalizada.**

Para as crianças provenientes dos setores mais pobres e das regiões onde a ação das quadrilhas tem incidência mais forte, o risco de estigmatização como delinqüente agrava sua vulnerabilidade e em alguns casos gera o risco de sua criminalização. Ao mesmo tempo, observa-se uma escassa denúncia de fatos de violência contra a infância, por medo às represálias e pela percepção da prevalência da impunidade – em alguns países da região menos de 10% dos crimes acaba em condena. **Isto explica que para muitas crianças e adolescentes nesta região a vida se defina com duas palavras: o medo e a dor!**

*Distintos participantes,*

**Esta realidade não pode ser evitada, mas pode ser mudada.** Com o compromisso decisivo de todos os países aqui representados por uma região de paz, liberdade, democracia e desenvolvimento, esta região pode se tornar um espaço verdadeiramente livre de violência!

#### **4. O aniversário da Convenção não pode limitar-se a ser uma celebração meramente simbólica.**

Para que o aniversário de Convenção sobre os Direitos do Menino não seja uma celebração puramente simbólica, deverá consolidar a salvaguarda dos direitos das crianças e adolescentes e traduzi-la em uma vivência real para todos eles. Para atingir isto, algumas ações adquirem relevância emblemática. Permitam-me que sublinhe algumas delas.

**a) Antes de tudo, é essencial prosseguir e consolidar o processo de reformas legislativas, e de desenvolvimento de políticas públicas e ações de coordenação institucional e de implementação** para prevenir a violência e garantir a proteção efetiva da infância e a adolescência.

Nas Américas existe um número crescente de nações com legislação para proibir de forma explícita todas as formas de violência contra a infância em todos os âmbitos, inclusive no lar. Oito países deram passos nesse sentido: Argentina, Bolívia, Brasil, Costa Rica, Honduras, Nicarágua, Uruguai e Venezuela, contribuindo decisivamente para que 10% da população infantil mundial se beneficie com uma proteção clara na lei. Outros estados estão trabalhando para atingir esse mesmo objetivo e muitos outros introduziram reformas legislativas para prevenir e eliminar formas específicas de violência – incluindo o perseguição escolar (por exemplo Belize, Chile, Paraguai e Peru) ou a proteção à infância perante o uso das novas tecnologias de comunicação e informação (por exemplo, a Costa Rica e a Argentina). **É urgente ampliar e implementar de forma efetiva as necessárias reformas legislativas para a luta contra a violência infantil.**

Do mesmo modo, os últimos anos foram marcados pela adoção de **importantes agendas nacionais de prevenção e eliminação de violência**. A estratégia Brasil Protege, o Plano Peruano de Ação pela Infância e a Adolescência PNAIA (2012- 2021), o Plano dos Estados Unidos da América para crianças em situações adversas, o Mapa de Rota recentemente adotado na República Dominicana, a criação no Paraguai da Comissão Nacional de Prevenção e Atendimento da Violência à Infância e a Adolescência (2013) e a



decisão recente do Governo do Canadá de priorizar a eliminação da violência contra a infância em sua política de cooperação internacional, ilustram de forma significativa este importante processo. **Mas urge lembrar que o êxito destas medidas dependerá da colocação em andamento de um processo que garanta sua implementação efetiva e o impacto positivo que ele terá na vida das próprias crianças, sobretudo das mais desfavorecidas.**

**b) Em segundo lugar, é primordial se reconhecer que para construir sociedades sem violência e com coesão social é fundamental investir nos direitos e na proteção à infância; assim se poderá atingir o bem-estar de uma nação e o seu desenvolvimento sustentável.**

Com a promoção dos direitos humanos, do Estado de Direito e da inclusão social, podem-se prevenir os fatores estruturais que alimentam a desigualdade, a insegurança cidadã e os altos níveis de violência que afetam comunidades e lares.

A violência não conhece fronteiras geográficas, culturais, sociais ou econômicas e persiste também nos contextos onde as crianças deveriam sentir-se mais seguras – em instituições de cuidado e de justiça, na escola e também dentro de suas casas.

O impacto da violência é sério e profundo para as vítimas, e tem um enorme custo para a sociedade, freando o investimento social e o desenvolvimento econômico, e provocando a erosão do capital humano e social das nações.

**Em um curto período, a violência pode destruir as conquistas sociais e econômicas que levaram anos e décadas para serem construídas.**

**c) Por este motivo — e esta é minha terceira recomendação —, é fundamental investirmos de forma clara e prioritária em ações de prevenção.**

Um indicador importante em muitos países da região é o registro do gasto social público inferior ao gasto alocado a temas de segurança. Mas esse padrão pode ser modificado. **E pode ser iniciado cedo, garantindo atendimento prioritário à primeira infância para reduzir a iniquidade e dar**

**a cada criança a oportunidade de desenvolver plenamente seus talentos e capacidades.**

Como a neurociência nos tem mostrado, o investimento na prevenção da violência na primeira infância através da parentalidade positiva, sistemas universais de proteção social e programas de primeira infância, fortalece o desenvolvimento social de um país e contribui para a redução de custos futuros, inclusive em saúde mental, nos índices de infrações contra a lei penal e os níveis de insegurança. **O desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida é o eixo do desenvolvimento próspero e sustentável de uma sociedade.**

**d) Por esse motivo eu gostaria igualmente de fazer uma convocação aos Estados membros da OEA para que se inclua na agenda de infância dos próximos cinco anos uma atenção prioritária à proteção às crianças perante a violência nos sistemas de cuidado alternativo.**

Este é uma convocação que surge de um processo de participação coletiva promovido pela Consulta de peritos realizada no início desta semana, com a colaboração do Governo do Brasil, da Comissão Interamericana de Direitos humanos, do Movimento da América Latina e do Caribe pela Infância, do IIN, de representantes dos Estados desta grande região e do meu Escritório. E permitirá garantir uma atenção prioritária à implementação das Diretrizes das Nações Unidas sobre Cuidado Alternativo das Crianças, garantindo o direito da criança a crescer em um ambiente familiar livre de violência, definindo metas e indicadores concretos para a monitoração de avanços e desafios, e reforçando as ações estratégicas para acabar com a institucionalização de crianças menores de três anos nas Américas.

**e) Em quarto lugar, importa recordar o papel fundamental do sistema de justiça juvenil na realização dos direitos da infância, e muito especialmente para a proteção das crianças contra a violência.**

Prevenir e investigar todos os atos de violência, garantir um sistema de justiça amigável e efetivo para crianças vítimas, testemunhas ou infratoras; eliminar a

impunidade, e prestar assistência às vítimas, inclusive a prevenção de sua re-vitimização, são dimensões essenciais desse processo.

Este é um tema onde resta muito a fazer. A privação de liberdade da criança continua sendo utilizada como alternativa à falta de um sistema nacional de cuidado e proteção. A prisão é cada vez menos considerada como medida de último recurso e as oportunidades de promover medidas alternativas e um sistema de justiça restaurativa parecem diluir-se, e são raramente utilizadas. Além disso, as crianças sofrem a violência enquanto estão sob custódia das forças policiais e de segurança, em centros de prisão preventiva e de cumprimento da condena, ou como forma de sanção penal. Assistimos com preocupação à emergência de uma tendência a promover reformas dos sistemas de justiça juvenil sob a pressão social e da comunicação social, com propostas para judicializar crianças infratoras como adultos, a baixar a idade de responsabilidade criminal e a estabelecer penas privativas de liberdade progressivamente mais longas.

**Neste ano de celebração do 25 aniversário da Convenção sobre os Direitos do Menino, é fundamental garantir reformas do sistema de justiça juvenil plenamente informadas pelas disposições deste tratado.**

Queridos amigos

**Eu gostaria de finalizar minha intervenção lembrando que o êxito do nosso propósito está estreitamente associado à nossa determinação e habilidade de levar a sério as preocupações e recomendações das próprias crianças e adolescentes.**

Sua visão de futuro ganha importância transcendental no contexto da elaboração da agenda regional nas Américas que este Congresso se propõe a promover! E poderá influir de maneira estratégica na agenda global de desenvolvimento para depois de 2015.

Mais de 800.000 crianças participaram do importante processo de construção desta agenda e sua mensagem foi constante, clara e inequívoca: “a violência

**compromete de forma decisiva e contundente o desenvolvimento e os direitos da infância e precisa ser urgentemente eliminada”!**

A convocação destas crianças e adolescentes, amplamente compartilhado por Estados Membros da OEA e por milhões de pessoas ao redor do mundo, constitui uma fonte decisiva de inspiração para nossos esforços.

É imperativo incluir a eliminação da violência para com a infância como prioridade clara e preocupação transversal nos futuros objetivos de desenvolvimento sustentável. Esse reconhecimento gerará uma mobilização de esforços e de recursos sem precedente, ajudando a pôr fim ao calvário de milhões de crianças no mundo e criando as bases de uma sociedade mais respeitosa, pacífica e justa.

**Com a nova agenda global de desenvolvimento temos em nossas mãos uma oportunidade única de cumprir a promessa que o mundo fez à infância quando adotou a Convenção sobre os direitos da criança há 25 anos.**

Distintos representantes, queridos amigos,

As tarefas que temos pela frente são múltiplas e diversas, mas a oportunidade de influenciar e antecipar a mudança necessária é imensa. E o custo da inação não pode ser tolerado!

A prevenção e a eliminação da violência contra a infância requerem de um esforço contínuo e de uma escala sem precedentes; um esforço que exige a participação de líderes políticos e de cidadãos comuns, das empresas e associações de profissionais; da sociedade civil e das agências das Nações Unidas. Neste esforço, as crianças precisam ter um papel ativo. A convocação das crianças e adolescentes é para que unamos nossos esforços para construirmos juntos um mundo do tamanho dos seus sonhos. Confio em que todos vocês nos apoiarão neste processo! Muito obrigada!